

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso (extrato) n.º 18301/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de técnico/a superior — previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima para o ano de 2026 — em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Cultura da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico/a Superior — previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima para o ano de 2026 — em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Cultura da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, faz público que:

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de janeiro de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o disposto nos artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, na carreira/categoria de Técnico Superior, para o Serviço de Cultura da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

1.1 — Nível habilitacional exigido: Os candidatos deverão ser titulares do nível habilitacional correspondente a licenciatura, preferencialmente em áreas relacionadas com cultura, designadamente em Ciências Musicais, Estudos Culturais, Gestão Cultural ou áreas afins, correspondente ao grau de complexidade funcional 3, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

1.2 — Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas pode candidatar-se quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1.3 — Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

2 — Caracterização do posto de trabalho: corresponde às funções previstas no mapa de pessoal aprovado para 2026 e descritas no aviso integral publicado na BEP.

3 — Posicionamento remuneratório: 1.ª posição remuneratória, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a € 1499,15, nos termos do artigo 38.º da LTFP.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e na Plataforma Eletrónica de Recrutamento da Câmara Municipal de Ponte de Lima, disponível em <https://recrutamento.cm-pontedelima.pt/>.

5 — Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), através da Plataforma Eletrónica de Recrutamento da Câmara Municipal de Ponte de Lima, disponível em <https://recrutamento.cm-pontedelima.pt/>. A apresentação da candidatura após o termo do prazo determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

13 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º

320024021